



Unicamp

PAUTA

1ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação - 2022 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação

Data : 07/02//2021 (segunda-feira)
Horário : 14:00
Local : Google Meet

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 – eletrônica - realizada em 06/12/2021

02-03

ORDEM DO DIA:

1. Credenciamentos	
1.1 Dr. Ricardo Torquato Borges - Professor Colaborador (DSE)	04
2. Desistência de Orientação	
2.1 Andersson Andreé Romero Deza - Mestrado - Orientador: Prof. Hugo E. H. Figueroa	05
2.2 Michelle G. Burgos da Fonseca - Doutorado - Orientador: Prof. Rafael Ferrari	06
3. Indicação Discente - LED-IT - FEEC (aprovado “ad referendum”)	07
4. Relatório de Atividades	
4.1 Prof. Dr. Eric Rohmer - Período: 01/10/2018 a 30/09/2021	08

EXPEDIENTE

1. Catálogo de Pós-Graduação - 2023	
1.1 Prévia do Catálogo de Pós-Graduação 2023 Alterações deverão ser enviadas pelos departamentos até 14/04/2022 (https://www.fee.unicamp.br/sites/default/files/pos-graduacao/arquivos/comissao_pos_graduacao/pautas/catalogo2023_previa.pdf)	

INFORMES

1. Dispensa de Carga Didática - 1o semestre 2022 - Cancelamento	
1.1 - Prof. Paulo Augusto Valente Ferreira	09
2. Vagas Estudantes Especiais - adequação ao limite de ocupação das salas devido aos protocolos estabelecidos na pandemia	

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FEEC – 2021

Data da Reunião Eletrônica:06/12/2021

Presentes: Profs. Drs. Marcos Julio Rider Flores (Presidente), Hudson Giovani Zanin, Rafael Ferrari, João Bosco Ribeiro do Val e e Renan Henrique de Moraes Callegari (representante discente)

Ausência Justificada: Prof. Michel Zamboni Rached

O **Prof. Rider** inicia a reunião cumprimentando a todos e questiona se há alterações na ata da reunião. Não havendo alterações, a ata é colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Ata da 9ª reunião Ordinária realizada em 08 de novembro de 2021: Aprovada por unanimidade.

Posteriormente, o **Prof. Rider** relata sobre os itens da Ordem do Dia e questiona se há destaques. Não havendo destaques, todos os itens da Ordem do Dia são votados e aprovados por unanimidade.

Ordem do Dia

1. Credenciamentos

1.1 - Dr. Antonio Felipe da Cunha Aquino, como Professor Visitante, para coorientar a tese de doutorado do aluno Raul Torres Bernardo, RA 180575, sob orientação do Prof. Daniel Dotta.

1.2 - Dr. Evandro Conforti, como Professor Colaborador, para continuidade das atividades de orientação, ensino e pesquisa junto ao programa de pós-graduação

1.3 - Dr. Juan Sebastian Giraldo Chavarriaga, como Professor Visitante, para coorientar a tese de doutorado do aluno Leonardo Lima Gomes, RA 211484, sob orientação do Prof. Carlos Alberto de Castro Jr.

1.4 - Dr. Marcos Medeiros Raimundo, como Professor Visitante, para coorientar a dissertação de mestrado do aluno Raphael Adamski, RA 227179, sob orientação do Prof. Fernando José Von Zuben.

2. Calendário Reunião Ordinária - Pós-Graduação 2022

Segundas-feiras - 14h00

Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
07	07	04	02	06	04
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
01	05	03	07	05	

3. Desistência de Orientação

3.1 - Gabriel José Storti - Nível: Mestrado - Orientador: Prof. Marcelo Villalva

Prosseguindo a reunião, o **Prof. Rider** passa aos Informes.

1. Dispensa Carga Didática para o 1º Semestre de 2022 do Prof. Akebo Yamakami para fins de Licença Prêmio

Comunica que as solicitações de dispensas não são tratados na Ordem do Dia, pois não são votados. As solicitações são apenas informadas nas reuniões. Segue para os demais informes.

2. Alunos Regulares Inscritos na Pós-Graduação

Informa que tivemos 84 inscritos no Mestrado e 38 inscritos para o Doutorado para o primeiro semestre de 2022.

3. Restrição de acesso ao sistema da CPG.

Comunica que o setor de Informática enviou email em 17/11/2021 sobre a restrição de acesso ao sistema de pós-graduação, pois está em desenvolvimento um novo sistema da pós-graduação.

4. Deliberação cepe que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a covid-19 pelos discentes da unicamp e dá outras providências.

Informa que na última CCPG foi discutida nova deliberação que será apreciada na reunião da CEPE no dia 07/12/2021. Haverá o condicionamento da matrícula com a comprovação da vacina para aluno regular. Os Estudantes Especiais terão cinco dias para enviar o comprovante de vacinação. Não é permitido alunos ouvintes. Foi recomendado que o docente não deve entrar em conflito com alunos que não tenham inserido o comprovante de matrícula, apenas comunicar à CPG. Inicia-se breve discussão com solicitações para averiguação dos casos dos Estudantes Especiais, tendo em vista que o calendário de matrícula é diferenciado.

5. Relatório de Verificação de Escrita (obrigatoriedade a partir de 01/12/2021 - Instrução CPG 02/2021) - pré-requisito para solicitação de defesa de tese.

Informa que o relatório está sendo utilizado para aprovação da tese. O discente deverá enviar todo o arquivo e não as últimas páginas.

6. Formato das aulas - 1s2022

O **Prof. Rider** reafirmou que as aulas serão presenciais. Não há possibilidade de alterar o formato tendo em vista que o curso é presencial. De forma geral, há discussão sobre possibilidade de ensino à distância, pois há relatos que o formato foi positivo para algumas disciplinas. Mas é necessário definir o que será uma disciplina remota, critérios, etc. **Prof. Rafael** não considera que o ensino remoto foi bem sucedido devido a diversas dificuldades dos alunos (estruturas, participação, acompanhamento, problemas de sincronismos, etc.). Deveria haver uma avaliação junto aos alunos e docentes sobre a experiência do ensino remoto. **Prof. Rider** informa que o argumento na CCPG foi a participação de docentes e alunos de diversas cidades e países. **Prof. João Bosco** relata que há vantagens e desvantagens e que, talvez, fosse possível fazer um curso híbrido. **Prof. Rider** informa que a Unicamp está comprando equipamentos para ministrar aulas remotas, pois estão analisando, fazendo estudos, para cursos híbridos e que esse formato será discutido no futuro.

Não havendo mais assuntos a serem discutidos, o **Prof. Rider** encerra a reunião. CPG/FEEC, 06 de dezembro de 2021. Ana Flavia da Silva.

Ao
Prof. Dr. Ricardo C.L.F., de Oliveira
Chefe do Departamento de Sistemas de Energia
Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação- FEEC
Universidade Estadual de Campinas

Interessado: Dr. Ricardo Torquato Borges

Assunto: Credenciamento na CPG/FEEC para atuar como coorientador do aluno de mestrado Gabriel Fraga Torrezan

O Dr. Ricardo possui graduação (2011), mestrado (2014) e doutorado (2017) em Engenharia Elétrica pela Unicamp e pós-doutorado pela University of Alberta, Canadá (2018).

Tem experiência na área de Engenharia Elétrica com ênfase em Sistemas Elétricos de Potência. Atua principalmente nos seguintes temas: Qualidade de energia e Sistemas de distribuição modernos.

O Dr. Ricardo apresentou seu Termo de Adesão como PPPD na FEEC-Unicamp.

Possui 13 artigos completos publicados em periódicos internacionais, 32 trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais e 1 resumo publicado em anais de congresso nacional. Participou de 2 bancas de defesa de dissertação de mestrado na USP e Unicamp, 2 de defesa de tese de doutorado na USP e Unesp, 5 de exames de qualificação de mestrado e 1 de doutorado. Coorientou 2 dissertações de mestrado na FEEC-Unicamp. Está coorientando 1 tese de doutorado na FEEC-Unicamp.

A pesquisa que está sendo desenvolvida sob o tema “Investigação do Uso de Clusterização para o Gerenciamento de Perdas Técnicas em Alimentadores de Distribuição de Energia Elétrica” tem como objetivo desenvolver uma metodologia para automatizar a identificação de alimentadores com perdas técnicas excessivas e a tomada de ações para reduzir as perdas desses alimentadores. O Dr. Ricardo tem acompanhado o desenvolvimento da pesquisa do aluno desde o seu início no primeiro semestre de 2021.

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos dentro do cronograma apresentado. Atualmente, foi desenvolvida metodologia de clusterização para agrupar alimentadores semelhantes do ponto de vista de perdas técnicas e identificar alimentadores cujas perdas técnicas estão incompatíveis com suas características (alimentadores outliers). Foi elaborado um pedido de patente da metodologia desenvolvida. O artigo intitulado “Evaluation of Energy Losses Using Smart Meter Data” foi aceito e apresentado no *6th Workshop on Communication Networks and Power Systems - WCNPS 202100*.

A pesquisa resultará na defesa da dissertação de mestrado prevista para o primeiro semestre de 2023.

Pelo acima exposto, sou favorável ao credenciamento o **Dr. Ricardo Torquato Borges** como **Professor Colaborador no Programa de Pós-Graduação da FEEC** com a finalidade de coorientar o aluno de mestrado Gabriel Fraga Torrezan, sob orientação da Prof^a Fernanda Caseño Trindade Arioli.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 02/12/2021.



Prof. Edson Bim
DSE – FEEC – UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 31 de janeiro de 2022

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Mestrado

Interessado: Andersson André Romero Deza, RA 218507

Trata-se da solicitação do Prof. Hugo Enrique Hernández Figueroa sobre a desistência de orientação do aluno Andersson André Romero Deza, RA 218507, matriculado no Mestrado.

O orientador relatou que o discente manifestou desejo em alterar a área de concentração diferente da área na qual o docente atua, inviabilizando assim o desenvolvimento da dissertação sob sua orientação.

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4º cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5º informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

O aluno foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e confirmou a sua manifestação na alteração da área de concentração e orientação.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Hugo Enrique Hernández Figueroa a respeito da desistência de orientação do aluno Andersson André Romero Deza, RA 218507.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 03 de fevereiro de 2022

PARECER

Assunto: Desistência de Orientação - Doutorado
Interessado: Michelle Gusmão Burgos da Fonseca, RA 228012

Trata-se da solicitação do Prof. Rafael Ferrari sobre a desistência de orientação da aluna Michelle Gusmão Burgos da Fonseca, RA 228012, matriculada no Doutorado.

O orientador relatou que devido às dificuldades impostas pela pandemia de Covid-19 houve impacto muito grande no desenvolvimento da pesquisa da aluna, praticamente inviabilizando o tema escolhido para o seu doutorado, e, considerando o cenário atual de incertezas sobre os desdobramentos da pandemia, houve de comum acordo entre orientador e orientanda, que o melhor encaminhamento da situação é desistência da orientação.

O Artigo 56 do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp (Deliberação CONSU-A-010/2015) em seu parágrafo 4^a cita que o orientador deverá apresentar a sua desistência à Comissão de Pós-graduação:

§ 4º - A desistência da atividade de orientação deverá ser apresentada pelo Orientador à Comissão de Pós-Graduação – CPG e aprovada por ela, sendo ouvido, se necessário, o aluno

e o parágrafo 5^a informa que o aluno possui 180 dias para apresentar novo orientador:

§ 5º - Na impossibilidade do aluno encontrar um novo Orientador credenciado no Programa no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a Comissão de Pós-Graduação – CPG da Unidade proporá à Congregação, em parecer circunstanciado, o cancelamento da matrícula.

A aluna foi contactado pela Coordenação de Pós-Graduação e confirmou que a desistência foi de comum acordo e que está em contato com outros docentes para orientá-la.

A discente recebe bolsa CAPES (01/04/2019 a 30/09/202) e ingressou no curso em março/2019 com previsão de integralização em dezembro de 2025.

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à solicitação do Prof. Rafael Ferrari a respeito da desistência de orientação da aluna Michelle Gusmão Burgos da Fonseca, RA 228012.

Prof. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Cidade Universitária 'Zeferino Vaz' - Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-852 - Campinas - SP
Fone 19 - 3521-3715 / 3521 3871



Campinas, 30 de Dezembro de 2021

OF. CPG/FEEC Nº 27/2021

Assunto: Indicação Discente

Laboratório de Experimentação, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (LED-IT) - FEEC

Período: Janeiro a Dezembro/2022

Prezado Diretor,

Informamos que, de acordo com o Artigo 5º do Regimento Interno do Laboratório de Experimentação, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica (LED-IT) da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, a Coordenação de Pós-Graduação indica para a composição do Conselho Gestor os seguinte alunos:

- Membros Titulares:

Lucas Zenichi Terada - RA 182775 (Mestrado)

Jimi Togni - RA 226359 (Doutorado)

- Membro Suplente:

Rodolfo Luis Tonoli - RA 105652

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador Pós-Graduação

FEEC/UNICAMP

Ilmo. Sr.

Prof. José Alexandre Diniz

Diretor

FEEC/UNICAMP

AVALIAÇÃO DA CPG/FEEC DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Interessado: Prof. Dr. Eric Rohmer

Departamento: DCA

Período: 01/10/2018 a 30/09/2021 – Relatório Trienal

PARECER

O relatório foi aprovado pelo departamento do docente, com parecer favorável emitido pela Prof. Fernando Antonio Campos Gomide. O Prof. Dr. Eric Rohmer realizou diversas atividades relacionadas com a pós-graduação, destacando-se:

- **Disciplinas:** ministrou 6 turmas, com carga horária total de 330h e um total de 55 alunos.
- **Publicações/Produção tecnológica:** publicou 4 artigos publicados em periódicos especializados arbitrados de circulação internacional, 8 trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais, 3 trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais, 1 resumo publicado em anais de congresso internacional, 1 resumo publicado em anais de congresso nacional e 2 capítulos de livros publicados.
- **Orientação/Supervisão:** foram concluídas 3 orientações de mestrado e supervisou 3 alunos no Programa de Estágio de Docente (PED).
- **Projetos:** O docente participou de diversos projetos de pesquisa e é responsável por projetos de pesquisa na área de desenvolvimento em robótica cognitiva e robótica assistiva com financiamento pela FINEP, pela FAPESP e pela Sew Eurodrive.
- **Outros:** O Prof. Eric foi finalista de um best paper award do evento IEEE International Conference on Advanced Robotics and Mechatronics, foi contemplado com o Prêmio de Iniciação à Inovação da INOVA.

Com base no exposto acima, considero plenamente satisfatórias as atividades realizadas pelo Prof. Dr. Eric Rohmer no âmbito da pós-graduação. Recomendo, assim, a aprovação de seu relatório.

Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores

Coordenador da CPG-FEEC

31/01/2022



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS E ENERGIA**



Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 28 de janeiro de 2022.

OF. DSE nº 3/2022

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. Marcos Julio Rider Flores
Coordenador de Pós-Graduação
FEEC – UNICAMP

Prezado Prof. Marcos Rider.

Devido à necessidade de concluir algumas atividades de orientação que sofreram atrasos sucessivos devido a pandemia de Covid-19, precisei solicitar o cancelamento da minha aposentadoria programada para o começo do primeiro período de 2022. Esclareço que não tenho carga didática de pós-graduação alocada neste primeiro período de 2022, e que deverei oferecer uma disciplina de pós-graduação no segundo período de 2022.

Atenciosamente,

Paulo Augusto Valente Ferreira
DSE-FEEC-UNICAMP

Ciente,

Prof. Dr. Ricardo de C.L.F. de Oliveira
Chefe do DSE
FEEC-Unicamp